



POSSO TUDO NAQUELE QUE ME FORTALECE

Decreto Nº 36/2026 de 18/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 389 de 16/06/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ SETOR DE SAÚDE			
10.301.34.1022.4490520000.632	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL	260.000,00
Valor Total da Ação (1022) R\$			260.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$			260.000,00
Valor Total R\$			260.000,00
Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:			
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ SETOR DE SAÚDE			
10.301.34.1022.4490520000.706	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL	260.000,00
Valor Total da Ação (1022) R\$			260.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$			260.000,00
Valor Total R\$			260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 18/06/2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2026GP/PMS - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Decreto Nº 36/2026 de 18/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 389 de 16/06/2026 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ SETOR DE SAÚDE		
10.301.34.1022.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
Valor Total da Ação (1022) R\$		260.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		260.000,00
Valor Total R\$		260.000,00
Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:		
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ SETOR DE SAÚDE		
10.301.34.1022.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
Valor Total da Ação (1022) R\$		260.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		260.000,00
Valor Total R\$		260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,18/06/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:364166CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/06/2026. Edição 4148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>